

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Decreto de Dispensa de Licitação nº 041/2021

De 04 de fevereiro de 2021.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Sr. **FRANCISCO NOLETO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

CONSIDERANDO a necessidade da prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de tais serviços, haja vista as exigências dos órgãos superiores, e da necessidade de preservação do meio ambiente;

CONSIDERANDO o interesse público e a tranquilidade da administração;

CONSIDERANDO, ainda, Parecer da Assessoria Jurídica do Município;


DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para a Empresa: **EFICAZ AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 29.804.513/0001-37, sediada a Rua Pernambuco, nº 110, Sala 02, CEP: 65.900-500, Bairro: Jussara, Cidade: Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Sr. **ROGERIO CHAVES DUARTE**, Procurador, Brasileiro, Casado, portador do RG sob o nº 061339282017-1 SSP/MA, CPF: 614.489.313-04, residente a Rua 02, nº 08, Conj. CVRD, Bairro: São Salvador, Cidade: Imperatriz/MA, para prestação dos Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Palmeiras do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmeiras do Tocantins/TO, 04 de fevereiro de 2021.


FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal